



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.939, de 23 de maio de 2008.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de sua atribuição prevista no artigo 37 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar Nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base nos artigos 3º e 4º da Resolução CNSP Nº 168, de 17 de dezembro de 2007, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001076/2008-23,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos quotistas da MÜNCHENER DO BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ nº 01.857.539/0001-24, com sede na cidade de São Paulo – SP, que, na Reunião dos Sócios para Transformação realizada em 12 de março de 2008, deliberaram, em especial:

I – a transformação do tipo jurídico, de sociedade limitada, para sociedade anônima;

II – a mudança da denominação social para MÜNCHENER RÜCK DO BRASIL RESSEGURADORA S.A.; e

III – a reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2º Ratificar que o capital social da MÜNCHENER RÜCK DO BRASIL RESSEGURADORA S.A. é de R\$ 64.290.054,00, dividido em 64.290.054 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Art. 3º Conceder à MÜNCHENER RÜCK DO BRASIL RESSEGURADORA S.A. autorização para operar como resseguradora local, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Resolução CNSP Nº 168, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 4º Ratificar que o controle acionário da MÜNCHENER RÜCK DO BRASIL RESSEGURADORA S.A. é exercido pela MÜNCHENER RÜCKVERSICHERUNGS-GESELLSCHAFT AKTIENGESELLSCHAFT IN MÜNCHEN, CNPJ nº 05.707.257/0001-00, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da República Federal da Alemanha.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PENNER
Superintendente Substituto